



REGULAMENTO

III Concurso de Fotografia do IFPE-Campus Ipojuca

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O III Concurso de Fotografia do IFPE-Campus Ipojuca é uma atividade ligada à VIII Semana de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Campus. O objetivo do concurso é promover a reflexão e estimular a produção de **imagens a respeito do tema da SNCT em 2016: “Ciência Alimentando o Brasil”**.

II – Podem participar do concurso de fotografia **estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE-Campus Ipojuca**.

III - Uma seleção das melhores imagens inscritas será exposta na VIII Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus Ipojuca*, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de outubro. A participação no concurso implica a autorização para a exibição das imagens, *in loco* e *online*, em publicações a respeito do concurso.

IV – O Concurso de Fotografia é uma iniciativa da Direção de Extensão, da Assessoria de Comunicação e Eventos e do Núcleo de Arte e Cultura do IFPE-Campus Ipojuca.

INSCRIÇÕES

V – O período de inscrições vai de **12 a 28 de setembro de 2016**. A inscrição é individual e deve ser feita exclusivamente **pelo formulário eletrônico disponível no site do Campus Ipojuca (ifpe.edu.br/campus/ipojuca)**. Não serão aceitas inscrições por outro meio.

VI – **A imagem enviada deve ser de autoria da pessoa inscrita**.

VII – A imagem deverá ilustrar a **temática “Ciência Alimentando o Brasil”**. Alguns exemplos de assuntos que podem ser abordados nas imagens são:

- a) ciência e tecnologia aplicadas à agricultura: técnicas de manejo, uso (ou não) de defensivos agrícolas, etc.
- b) ciência e tecnologia na cozinha: reações físicas e químicas no preparo dos alimentos
- c) a ciência por trás da boa alimentação
- d) tecnologia na indústria alimentícia:
- e) conhecimentos e tecnologias para promoção da segurança alimentar;
- f) outras situações que demonstrem a ciência e as técnicas por trás da produção, preparo e consumo de alimentos.



VII - Cada candidato(a) pode inscrever, **no máximo, duas imagens (preenchendo o formulário de inscrição duas vezes)**. Caso um(a) candidato(a) envie mais de duas imagens, serão consideradas apenas as duas últimas imagens enviadas.

VIII - Cada imagem deve estar no **formato .JPG ou .JPEG e ter, no máximo, 10 megabytes**. O(a) autor(a) da foto deve ter o cuidado de enviar a imagem na melhor resolução possível (preferencialmente, 300 dpi).

IX - A organização do concurso não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos na submissão das inscrições, por isso recomenda-se o envio das imagens com antecedência.

COMISSÃO JULGADORA E PREMIAÇÃO

X – Compõem a comissão julgadora do concurso servidores do IFPE-Campus Ipojuca, designados pela Direção de Extensão. A esses servidores, é vedada a participação no concurso.

XI - Cabe à comissão julgadora selecionar as imagens que serão exibidas durante a VIII SNCT no Campus Ipojuca, com os devidos créditos, e votar para definir os vencedores.

XII - As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo de escolha dos vencedores.

XIII - Os três primeiros colocados no concurso receberão premiação. A natureza e valor dos prêmios estão inteiramente a critério da comissão organizadora.

XVI – A cerimônia de premiação ocorrerá durante a Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Ipojuca, em horário a ser divulgado. O resultado também será divulgado *online*, no site do *Campus Ipojuca* (ifpe.edu.br/campus/ipojuca).

XVII - Caso não possa comparecer à cerimônia, o premiado terá 07 (sete dias) para retirar o prêmio, junto à Assessoria de Comunicação e Eventos do Campus (Asce).

DIREITOS AUTORAIS

XVIII – Ao realizar a inscrição, via formulário online, o candidato(a) declara que é o(a) autor(a) da imagem e concorda com sua veiculação para fins de divulgação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e deste concurso, sempre com o devido crédito.



XIX – A responsabilidade a respeito do uso da imagem de terceiros é do(a) autor(a) da fotografia. Caso a imagem inscrita permita identificar lugares ou pessoas, a pessoa retratada deve estar ciente do uso da foto.

XX - Fica resguardado ao/à autor(a) o direito de apresentar e divulgar a imagem em qualquer outro meio, com ou sem fins comerciais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

XXI - As datas constantes neste regulamento poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterá-lo, desde que haja ampla divulgação nos canais de comunicação institucionais.

XXII – O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do candidato. A solução de casos ambíguos ou omissos fica inteiramente a cargo da comissão organizadora.

XXII – Eventuais dúvidas sobre este regulamento podem ser dirimidas pelo e-mail asce@ipojuca.ifpe.edu.br.